



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1708, ano 45, de 01 de dezembro de 2023 - SUPLEMENTO

## PORTARIAS

GDP/PORTARIA Nº 011/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

### RESOLVE:

**CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição-Regra de Transição de Pontos**, ao senhor **SEBASTIÃO LUIZ SOARES**, CPF Nº 446.933.894-04; RG Nº 1.730.423 – 2ª Via – SSP/PB; Cargo Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **nos termos** do art. 4º, I da Lei Complementar Municipal nº 921/2022; além do art. 23º, da mesma Legislação Municipal. Incidência dos arts. 40º, §1º, III, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 15º, da mesma Emenda Constitucional. Por fim, os arts. 23, §5, II e 22º, §6, ambos da Lei Complementar Municipal nº 921/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se;  
Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 01 de dezembro de 2023.

  
**José Wellington de Azevedo Maia**  
Diretor/Presidente



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>